



PORTARIA Nº 063 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MISSAL E OS PREGOEIROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio para a realização de Pregões Eletrônicos do Município de Missal, a partir de 1º de janeiro de 2024, os seguintes membros:

ADAIR BOTH	▶ CPF nº 016.103.279-69
ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA	▶ CPF nº 082.421.339-48
IZOLDI SCHRENK STEFFEN	▶ CPF nº 023.422.429-05
DAIANE HISTER FRANZ	▶ CPF nº 065.954.239-01
ROMULO ROBERTO GUGEL	▶ CPF nº 047.395.479-61
CARINA INÊS SPOHR BIRCK	▶ CPF nº 029.649.239-65

Parágrafo único – A presidência da Comissão Permanente de Licitações de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo servidor ADAIR BOTH e, em seu impedimento, pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Art. 2º – Fica, também, designado o servidor ADAIR BOTH para exercer a função de Pregoeiro para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município de Missal, para o exercício de 2024.

Parágrafo único – Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro mencionado no *caput* deste artigo, durante o exercício de 2024, a função de Pregoeiro será exercida pela servidora ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2024, e vigorará enquanto perdurarem os certames licitatórios baseados na Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JANEIRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

